PROJETO DE LEI Nº 018/2009

EMENTA: Torna Utilidade Pública a Associação de Moradores dos Loteamentos CASA GRANDE, RESIDENCIAL CAMPING DO BOSQUE, PEROBA e EXTENSÃO NOVO RIO DAS OSTRAS.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI

Art. 1º - Torna Utilidade Pública a Associação de Moradores dos **Loteamentos Casa Grande, Residencial Camping do Bosque, Peroba e Extensão Novo Rio das Ostras**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2009

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor